CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 210/19.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Mesa Diretora que cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Anápolis e determina outras providências.

Tendo em vista que foram observados os preceitos das leis orçamentárias e financeiras, além de a proposição ser oportuna e conveniente, o Relator que abaixo subscreve, titular desta Comissão, vota **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Complementar aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 28 de novembro de 2019.

Vereador Relator

Lisieux José Borges
Vereador PT

Alfredo Paes Landin Filho
Vereador - PT

Lélio Alves de Alvarenga
Vereador PSC

Encaminhe-se à MESA
Em 28 de 11 de 19
Presidente

IBRG/DL/27-11-2019